

Relatório Mensal de Atividade

Mês de referência:

Janeiro de 2023

Empresa em Recuperação Judicial:
CONSTRUTORA E SERVIÇOS WJC LTDA

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





Janeiro de 2023

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da Construtora e Serviços WJC LTDA. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Processual	Visita (art.22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo Processual do Período	Realizada via Internet

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: +55 81 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

**Janeiro de 2023****SUMÁRIO**

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Informações Financeiras / Operacionais.....	4
3. Análise da Demonstração de Resultados.....	8
4. Índices de Liquidez.....	9
5. Endividamento Total.....	9
6. Análise de Fluxo de Caixa e Projeções.....	9
7. Informações Complementares.....	10
8. Conclusão e Requerimentos.....	10

**1. Eventos Relevantes**1.1 Identificação de eventos processuais relevantes do último mês

ANDAMENTO	PRAZO		CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	20/06/2019	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	19/08/2019	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	22/08/2019	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	18/10/2019	28/10/2019	✓
Stay Period	18/02/2020	18/02/2020	✓
Publicação 1º Edital	13/09/2019	13/09/2019	✓
Prazo Apresentação de Divergências	28/09/2019	28/09/2019	✓
Publicação 2º Edital	12/11/2019	28/11/2019	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	22/11/2019	08/12/2019	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	12/11/2019	28/11/2019	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	12/12/2019	30/12/2019	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	16/01/2020	03/09/2020	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	21/01/2020	10/09/2020	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	



Janeiro de 2023



1.2 Reunião

Cumprindo o disposto no artigo 22 da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial realizou reunião com representantes da Recuperanda para verificar o andamento da empresa e obter novas informações relevantes. Conversou com o sócio da empresa, o Sr. Antônio Carlos de Godoy Matos.

Referente aos temas discutidos, destaca-se o que segue:

A Vivante questionou a Recuperanda acerca do faturamento e foi informado pelo Sr. Carlos que a construtora WJC continuou sem faturamento no mês de janeiro/23. No entanto, foi informado que existem possíveis recebimentos futuros referentes à um contrato antigo, contudo, foi pontuado também pelo Sr. Carlos, que não possui nada efetivo.

Sobre o quadro de colaboradores, o Sr. Carlos pontuou que a empresa não possui funcionários contratados, logo, a situação já informada anteriormente se mantém. No entanto, com relação à possibilidade de recebimentos futuros, foi pontuada pela Recuperanda a intenção de admissão de novos funcionários, nesse cenário, com o início de novas obras.

Foi reiterado, novamente a questão das licitações, tendo o Sr. Carlos informado que a empresa continua sem poder participar de licitações, levando em consideração que depende da homologação do plano de recuperação judicial para tanto.



2. Informações Financeiras / Operacionais

2.1 Balanço Patrimonial

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou apresentação de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

2.2 Contas a Receber

Destaca-se que não foram enviadas novas informações para análise e inclusão neste tópico.

2.3 Contas a Pagar

Destaca-se que, apesar de não possuir faturamento, o Sr. Carlos, sócio da empresa, informou em reunião mensal que continua honrando com algumas despesas, como é o caso dos honorários contábeis e advocatícios, com recursos próprios.

A seguir, resumo das informações apresentadas pela Recuperanda.




Janeiro de 2023

Pagamentos Efetuados - WJC			
Favorecido	out/22	nov/22	dez/22
TIM S.A.	R\$ 146,36	R\$ 146,36	R\$ -
VIVO	R\$ 373,33	R\$ -	R\$ -
POTENCIAL CONTABILIDADE	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
ATEL BRASIL TELECOM	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ -
COMPUTADORES E SISTEMAS	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CELPE	R\$ 791,75	R\$ 955,70	R\$ 23,96
GUSTAVO PLÍNIO ADV	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 750,00
COMPESA	R\$ -	R\$ 15,15	R\$ -
PAOLOMÍNIO INTERNET	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ -
MOTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 1.891,34	R\$ 2.547,11	R\$ 11.543,96

Entre os pagamentos realizados, destaca-se o pagamento de contas recorrentes, como provedoras de Internet, contas de energia e de água. Além de honorários advocatícios e de contabilidade, conforme mencionado anteriormente.

Pontua-se que o valor pago à Celpe apresentou uma queda de aproximadamente 97% em dezembro de 2022.

Além disso, foi constatado um pagamento no valor de R\$ 10.000,00 para Mota Construções e serviços Ltda, conforme a seguir:

		Comprovante de Transferência	
Data: 07/12/2022		Hora: 09:25:21	
Debitado da Conta-Corrente de Antonio Carlos De Godoy Matos			
Agência e conta do débito: 7185		Conta-Corrente: 1164-9	
Agência e conta do crédito: 3571		Conta-Corrente: 94207-3	
Favorecido: Mota Construcoes E Servicos Ltda			
Valor: 10.000,00		Nº de Documento: 3571084	
Data do débito: 07/12/2022			

Em reunião, o Sr. Carlos afirmou que o pagamento se refere ao credor Mota Construções e Reformas Ltda ME, listado no Quadro Geral de Credores da Recuperanda, na classe IV – ME/EPP, no valor de R\$ 12.393,50.

Esta Administradora Judicial pontua ainda que, segundo o Sr. Carlos, foi feito um acordo com o credor para quitar o débito, tendo este sido pago pela Recuperanda. Contudo, a Vivante destaca que, por se tratar de um crédito concursal, o credor não poderia ter sido pago dessa forma.



Janeiro de 2023

2.4 Imobilizado

Destaca-se que não foram enviadas novas informações para análise e inclusão neste tópico. A Vivante informa que a última informação recebida foi pelo balanço de abril de 2022, um valor de R\$ 85.502,76 de imobilizado.

2.5 Extratos Bancários

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou o envio de novas informações para análise e inclusão neste tópico.

2.6 Consulta ao Serasa

A Recuperanda não efetuou o envio de novas documentações para análise e inclusão neste tópico. Cumpre destacar que a Recuperanda informou que, para a consulta deste tópico, é necessário pagar e, por este motivo, não realiza.

2.7 Folha de Pagamento

Cumpre destacar que a Recuperanda informou em reunião, conforme apontado em tópico específico, que não possui colaboradores contratados.

2.8 E-Social

Assim como informado em tópico referente à folha de pagamento da Recuperanda, cumpre destacar que, em reunião, conforme apontado em tópico específico, foi informado pela Recuperanda que esta não possui colaboradores contratados.

2.9 Situação Fiscal

A Recuperanda não efetuou o envio de novos relatórios e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Dessa forma, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS para uma melhor análise e constatou o que se segue:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa, com valores atualizados, como se segue:

CONSTRUTORA E SERVIÇOS WJC LTDA CNPJ: 21.373.353/0001-07					
CNPJ	Valor Total da Dívida Ativa	Inscrição	Endereço	Registros	Situação
21373353000107	R\$ 2.995.717,97	MATRIZ	RECIFE- PE	26	ATIVA
Total geral (PGFN)	R\$ 2.995.717,97				



Janeiro de 2023

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CONTRUTORA E SERVICOS WJC LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 21.373.353/0001-07
Domicílio do Devedor: RECIFE
Atividade Econômica: Construção de edifícios
Valor Total da dívida: R\$ 2.995.717,97 ⊕/⊖

FAZENDA ESTADUAL

Ao consultar o site da SEFAZ-PE, a Vivante emitiu certidão de regularidade fiscal da Recuperanda e obteve as seguintes informações:



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002656455-09

Data de Emissão: 19/04/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 21.373.353/0001-07

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **17/07/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Ao consultar o site da CEF, foram identificadas as Certidões de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.3

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 21.373.353/0001-07

Razão social: CONSTRUTORA E SERVICOS WJC LTDA EPP

Resultado da consulta em 19/04/2023 10:18:17



Janeiro de 2023

2.9.1 Pagamento de Impostos

Não foram recebidas novas documentações para análise e inclusão neste tópico. Ademais, reitera-se que a Recuperanda informou que não está realizando o pagamento dos impostos.



3. Análise da Demonstração de Resultados

Destaca-se que não foram apresentadas novas informações referentes a Demonstração de Resultado do Exercício, tendo o mês de abril de 2022 sido o último mês apresentado, conforme já exposto em relatório anterior.

3.1 Faturamento

A seguir, resumo do faturamento da Recuperanda nos últimos 7 (sete) meses do ano de 2022. Reitera-se que os valores foram informados em reunião, logo, não foram extraídos de documentação comprobatória. Vale ressaltar, ainda, que todos os meses constam zerados, tendo em vista a falta de operação da empresa Recuperanda.

	Jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Faturamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Apesar de não ter faturamento, reitera-se que, conforme já exposto em relatórios anteriores, o sócio da Recuperanda, o Sr. Antônio Carlos, informa que recebe alguns valores da Prefeitura de forma aleatória, contudo, não realiza o envio do fluxo de caixa da Recuperanda.

3.2 Custos e Despesas

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

3.3 Gráfico Acumulado – Confrontar Receitas x Despesas

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

3.4 Gráfico Acumulado – Confrontar Receitas x Resultado

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.



Janeiro de 2023



4. Índices de Liquidez

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou o envio de novas informações para análise e inclusão neste tópico.



5. Endividamento Total

A tabela exposta abaixo foi baseada no Quadro Geral de Credores da Construtora WJC:

Endividamento Total	
Classe I	R\$ 428.833,23
Classe II	R\$ -
Classe III	R\$ 1.354.823,86
Classe IV	R\$ 977.239,30



6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

Reitera-se que a Recuperanda afirmou que atualmente não tem fluxo de caixa. A projeção exposta abaixo foi juntada pela Recuperanda no Laudo Econômico Financeiro – Anexo I do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

Premissas Adotadas										
Dados	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Faturamento	2.842.000	2.884.630	2.927.899	2.971.818	3.016.395	3.061.641	3.107.566	3.154.179	3.201.492	3.249.514
Faturamento médio mensal - R\$	236.833	240.386	243.992	247.651	251.366	255.137	258.964	262.848	266.791	270.793

Resultado e Fluxo de Caixa										
Dados	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receita líquida	2.567.747	2.606.263	2.645.357	2.685.038	2.725.313	2.766.193	2.807.686	2.849.801	2.892.548	2.935.936
Lucro bruto	892.547	901.222	910.027	918.965	928.036	937.244	946.590	956.075	965.704	975.476
Margem bruta	34,8%	34,6%	34,4%	34,2%	34,1%	33,9%	33,7%	33,5%	33,4%	33,2%
EBITDA	376.752	377.690	378.643	379.610	380.591	381.587	382.598	383.623	384.665	385.722
Margem EBITDA	14,7%	14,5%	14,3%	14,1%	14,0%	13,8%	13,6%	13,5%	13,3%	13,1%
Lucro líquido	47.665	48.380	49.106	49.842	50.590	51.349	52.119	52.901	53.694	54.500
Margem Líquida	1,9%	1,9%	1,9%	1,9%	1,9%	1,9%	1,9%	1,9%	1,9%	1,9%
Fluxo de caixa operacional	361.865	362.580	363.306	364.042	364.790	365.549	366.319	367.101	367.894	368.700
Fluxo de caixa livre	361.865	362.580	363.306	364.042	364.790	365.549	366.319	367.101	367.894	368.700
Margem do fluxo de caixa livre	14,1%	13,9%	13,7%	13,6%	13,4%	13,2%	13,0%	12,9%	12,7%	12,6%

Sendo assim, a Vivante pontua que o faturamento projetado não vem sendo realizado, devido à falta de operações da construtora.



Janeiro de 2023



7. Informações Complementares

7.1 Informações Relevantes

Na decisão Id 79167187, proferida nos autos da recuperação judicial, foi determinado o início imediato do pagamento dos créditos de natureza trabalhista, bem como a contagem da carência para pagamento das demais classes. Em razão disso, a Administradora Judicial questionou ao sócio da empresa sobre os aludidos pagamentos dos credores trabalhistas, e vem questionando em todas as reuniões realizadas, tendo o mesmo informado que apenas iniciará após a homologação do plano.

7.2 Quadro Geral de Credores

Reitera-se que a Recuperanda informou que, atualmente, os créditos da maioria dos credores da classe trabalhista, via julgamento favorável através do TST, estão sob responsabilidade do SESI/SENAI. Informou ainda, que enviaria os casos em que o valor já havia sido quitado.

7.2.1 Alteração no Quadro Geral de Credores

Destaca-se que não houveram alterações no QGC da Recuperanda no mês de janeiro/23.

7.3 Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial.



8. Conclusão e Requerimentos

Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, a Administradora Judicial pugna para que o juízo intime a Recuperanda, para que apresente os documentos que seguem indicados como pendentes abaixo, sob pena de destituição dos sócios nos termos do inciso IV, artigo 52, da Lei 11.101/05:

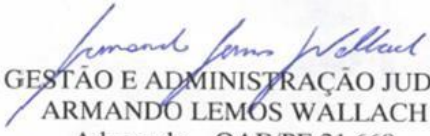
Documentação Pendente

- 1 - Contas a Pagar (janeiro/22, fevereiro/22 e junho/22 a setembro/22);
- 2 - Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação (junho/19 a dezembro/22);
- 3 - Extratos Bancários (junho/19 a maio/21; abril/22 a dezembro/22);
- 4 - Demonstração de Fluxo de Caixa (junho/19 a dezembro/22);
- 5 - Balanço Patrimonial (maio a dezembro/22);
- 6 - Demonstração de Resultado (maio/22 a dezembro/22).



Janeiro de 2023

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial em janeiro de 2023 com análise baseada nas documentações de cunho contábil/financeiro e informações da atividade meio apresentadas pela Recuperanda para os exercícios de outubro, novembro e dezembro de 2022. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos 105, Torre B, 24º andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.

Fortaleza-CE - Av. Dom Luis, no 807, Etevaldo Nogueira Business 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN - Rua Raimundo Chaves, no 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.